

LEI Nº 2.421 DE 09 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) na seguinte dotação:

05. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10. SAÚDE
05.01.10.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
05.01.10.122.0045. ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR
05.01.10.122.0045.2235 CONTRIBUIÇÃO INSTITUTO CIENCIAS BIOLOGICAS UFMG
05.01.10.122.0045.2234 337041000000 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSOS: 102

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$	30.000,00
--------------------------------------	------------------

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações no exercício vigente:

01. GABINETE DO PREFEITO
01.06 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
01.06.06. SEGURANÇA PÚBLICA
01.06.06.182. DEFESA CIVIL
01.06.06.182.0062. DEFESA CONTRA INTEMPERIES
01.06.06.182.0062.2030 MANUT. COORDENADORIA DEFESA CIVIL
01.06.06.182.0062.2030 319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: 100

TOTAL ANULAÇÃO R\$	30.000,00
---------------------------	------------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 09 de junho de 2014

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração